



Porto Alegre, 14 de abril de 2026.

Edição n. 4238

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Avisos de Licitações.....	3
Editais.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	3





Porto Alegre, 14 de abril de 2026.

Edição n. 4238

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 116/2026****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****DESIGNAR**

- o Promotor de Justiça MARCIO ABREU FERREIRA DA CUNHA, para exercer as atribuições de Coordenador do Grupo de Atuação Especial da Segurança Pública e Controle Externo da Atividade Policial - GAESP Estado do Rio Grande do Sul (Port. 64/2026/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de abril de 2026.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 32/2026 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00739.000.128/2026**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de abril de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****PORTARIA N.º 535/2026/SUBADM**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Roberval da Silveira Marques, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato da decisão lançada no **Evento 0089** nos autos da **Sindicância SIM PGEA. 01548.001.394/2025**, que determinou o arquivamento do feito.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de abril de 2026.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral do Ministério Público.

BOLETIM N. 117/2026**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****DESIGNAR**

- pelo período de 14 de abril a 14 de outubro de 2026, a servidora CASSIANE BINELO BAPTISTA RAMOS, ID nº 5042470, Técnica do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer, as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo, concedendo-lhe a gratificação por Atividade de Nível Superior - GANS, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00033.000.814/2025 – Port. 0447/2026/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 10/04/2026, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, RAFAELA DE FRAGA PATRICIO, tendo entrado em exercício em 13/04/2026.

- habilitada para tomar posse, a contar de 10/04/2026, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, ANDRESSA REICHEL T ROMEIRA, tendo entrado em exercício em 13/04/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de abril de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO 01075.001.294/2022**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense - IFSUL, CNPJ nº 10.729.992/0001-46; **OBJETO:** Prorrogação, por 5 (cinco) anos, da vigência do Termo Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2026; Heriberto Roos Maciel, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Carlos Jesus Anghinoni Correa, Reitor.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de abril de 2026.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2026
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.033/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025**

FORNECEDOR: REVENDEDORA CORREIA - REVENDEDORA CORREIA EIRELI; **OBJETO:** registro do preço de papel higiênico, conforme descrição a seguir:

Item	Descrição	Quant.(rl)	Marca/ Modelo	Valor unitário
9	Papel higiênico	6.400	Doble / Dupla 30M	R\$ 1,57

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 0000 1, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3028; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº





Porto Alegre, 14 de abril de 2026.

Edição n. 4238

14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 57.036/2023;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de
abril de 2026.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 07/2026 (PGEA n.º 00589.000.940/2025).
Critério de julgamento: Menor preço global. **Objeto:** Locação de
10 (dez) veículos automotores do tipo SUV, híbrido plug-in
(combustão/elétrico), sem condutor, mensal, conforme categorias e
condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Data e horário
de abertura das propostas:** 29/04/2026, às 12 horas. **Data e
horário de início da disputa de preços:** 29/04/2026, às 14 horas.
Local: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:**
<https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br.
Informações gerais: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei
Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de
abril de 2026.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Coordenador da Unidade de Licitações.

EDITAL N.º 40/2026

Resultado do Edital n.º 36/2026 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO
(DEMP 02/04/2026)

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS** faz público que, tendo em vista o que consta
nos PGEAs 00722.000.518/2026 e 00033.000.341/2026, encontra-
se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da
Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remoacao/) e na internet
(https://www.mprs.mp.br/editais_remoacao/) o resultado das
remoções referentes ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de abril
de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 41/2026**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de
Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria
n.º 2637/2025/SUBADM, publicada no Boletim nº 282/2025, do
Diário Eletrônico do Ministério Público, de 05/08/2025, faz saber, a
quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia
subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico
do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão
eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de
Documentos nº 59/2026 e nº 77/2026, preenchidos de acordo com a
Tabela de Temporalidade de Documentos, e na Lista de Eliminação
de Documentos nº 16/2026, aprovada de acordo com a Ata nº 170
da CPAD, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do
Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na
Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua
General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-
la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham
qualificação e demonstração de legitimidade para o referido
questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de
Documentos do Ministério Público, localizada no endereço
supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de
abril de 2026.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 10/2026-CAOURB**

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E
QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º
da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que
o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou
Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações
encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO
PROCEDIMENTO: 01532.000.954/2025. **PROMOTORIA DE
JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia
Garcia. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de
Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Acompanhar
as medidas necessárias para reparo de tubulação de drenagem de
águas pluviais (servidão pública), originárias da Rua Alagoas e
adjacências, nesta Cidade, por sinais de colapso e danos estruturais
aos imóveis servientes. **INVESTIGADO(S):** Município de Bento
Gonçalves. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de
acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO:
01658.000.259/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de
Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA
RESPONSÁVEL:** Guilherme Roberto Guerra. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul.
OBJETO: Denúncia enviada pela internet, informando a falta de
manutenção dos componentes do trânsito do Município: semáforos,
quebra molas, falta de placas e etc. **INVESTIGADO(S):** Não
informado. **LOCAL DO FATO:** Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de
acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO:
01642.000.485/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de
Justiça de Canela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:**
Ana Maria Hahn Souza. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça
Substituto de Entrância Intermediária - 37. **OBJETO:** Abaixo
assinado na localidade do Banhado Grande, informando problemas
no abastecimento de água no local. **INVESTIGADO(S):** Não
informado. **LOCAL DO FATO:** Canela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO
PROCEDIMENTO: 00748.003.219/2026. **PROMOTORIA DE
JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli
dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da
Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:**
Apuração da eventual necessidade de regularização fundiária e de
realocação de moradias em áreas de risco, no Beco do Mariani, em
Caxias do Sul, RS.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO
FATO:** Beco do Mariani, Caxias do Sul, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de





Porto Alegre, 14 de abril de 2026.

Edição n. 4238

acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.003.221/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: 1) Acompanhar as notificações realizadas à RGE/CPFL para troca de equipamentos elétricos e posteamentos correlatos, por razões de segurança predial e elétrica de pessoas em situação de vulnerabilidade; 2) habilitação do MP para atuação como custos iuris em ACP ajuizada pela Defensoria Pública Estadual, quanto a essas questões. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01443.002.259/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Averiguar a situação da obra abandonada na Rua Guerino Uez, Bairro Planalto - Vila Verde, ao lado do Cond. Res. Monte Horebe, 191, nesta Cidade, que vem causando incômodos aos moradores do entorno devido a mato crescente, água parada, tapumes quebrados, incêndios, uso por moradores de rua e usuários de drogas etc. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01762.000.537/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrelise Borrin Bagatini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: Apurar irregularidades existentes em pontos comerciais (supermercados e postos de combustíveis) onde não há passeio público na cidade de Garibaldi. INVESTIGADO(S): Município de Garibaldi. LOCAL DO FATO: Garibaldi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01766.000.797/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Apurar eventual irregularidade/ilegalidade e prejuízo à coletividade decorrente da alteração, por particular, de estrada localizada na Linha Chato Gaúcho, em Carlos Gomes, de domínio público municipal. INVESTIGADO(S): Município de Carlos Gomes, Orlando Spitz. LOCAL DO FATO: Carlos Gomes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01698.001.047/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabrielle Thomaz Todeschini. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Averiguar a existência de um poste de luz com estrutura deteriorada e iminência de queda na Rua Manoel Antônio Barragana, nº 13, Jaguarão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Manoel Antônio Barragana, nº 13, Jaguarão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.001.737/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Gonzalez Tavares. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar e promover a adequação das condições de segurança viária e acessibilidade para pedestres e usuários do transporte coletivo na ERS-734, em Rio Grande/RS, especialmente (i) no entorno da Nova Rodoviária (desembarque fora do terminal) e (ii) no ponto crítico em frente à Havan/entroncamento de acesso à FURG (retirada de faixa e paradas durante as obras), incluindo a verificação de medidas provisórias e definitivas (sinalização, controle de velocidade,

travessias seguras, pontos de parada e abrigos), bem como a responsabilidade dos órgãos envolvidos (DAER/METROPLAN/Município/operadora). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00864.004.866/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Averiguar problemas de pavimentação urbanística na Rua Silvio Schirmer - Estrada do Pains com Avenida Perimetral Sul/Leste, em Santa Maria. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Silvio Schirmer - Estrada do Pains com Avenida Perimetral Sul/Leste, em Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.001.870/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Averiguar abandono e falta de execução de obras públicas essenciais na Estrada da Invernadinha, localizada no interior do município de Santa Maria/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estrada da Invernadinha, localizada no interior do município de Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.001.694/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Discorrer sobre a Lei nº 6.438/2019 que cria o Programa Municipal de Controle da Mobilidade e Bem-Estar do Animal de Tração na Área Urbana do Município de Santa Maria. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00878.000.902/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janice Katherine dos Santos Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Acompanhar as medidas adotadas para fiscalizar e adequar a estrutura do Estádio Vicente Goulart - Vicentão, único existente no Município, em razão do recebimento do Ofício-circular nº 001/2025, oriundo da Promotoria de Justiça do Torcedor e Grandes Eventos. INVESTIGADO(S): Município de São Borja. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01583.000.111/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Fresteiro Barbosa Lang. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Inquérito Civil instaurado a partir de denúncia acerca da ausência de transporte público na zona rural de São José do Norte, dificultando o acesso da população a serviços essenciais. Apurou-se que o Município não disponibiliza atualmente serviço estruturado, encontrando-se em fase de estudos técnicos para eventual implementação. Impõe-se a continuidade da investigação para verificar a adequação das medidas adotadas e assegurar a efetiva prestação do serviço público. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01583.000.639/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Fresteiro





Porto Alegre, 14 de abril de 2026.

Edição n. 4238

Barbosa Lang. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Notícia de fato instaurada a partir de denúncia acerca de obra de drenagem e pavimentação em área do centro histórico do Município, com possível descaracterização de bem tombado. Diligências preliminares indicaram a necessidade de esclarecimentos técnicos, tendo sido oficiados o Município e o IPHAE. Sobreveio informação do IPHAE apontando que o leito das vias integra o patrimônio tombado e que não houve submissão prévia do projeto à análise do órgão competente. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00904.000.133/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nicoli Almeida Manfrin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Apurar as inadequações estruturais da ponte entre Barra Funda e Novo Barreiro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sarandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01229.008.707/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano à ordem urbanística decorrente do vazamento da drenagem pluvial e/ou esgotamento sanitário na Rua Francisco Manoel da Silva, n.º 505, São Lucas, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01726.000.036/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Cassiano Ferreira da Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5. OBJETO: Apurar deficiência no serviço público de abastecimento de água potável, em virtude de sucessivas interrupções no fornecimento e na qualidade da água. INVESTIGADO(S): AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00938.001.344/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Cassiano Ferreira da Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5. OBJETO: Apurar a conduta omissiva do Município de Butiá em prover infraestrutura adequada na Rua Arlindo Silva. INVESTIGADO(S): Município de Butiá. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01826.000.527/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Cordeiro da Rocha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apuração de parcelamento irregular do solo no município de Jaboticaba. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jaboticaba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.001.569/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Acórdão do Conselho Superior do Ministério Público referente à Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil n.º 01538.001.261/2023 (Objeto: ausência de pontes em Maquiné).. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Maquiné. LOCAL DO FATO: Maquiné.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01732.000.580/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Candelária. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martin Albino Jora. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária. OBJETO: Apurar se os estabelecimentos comerciais realizam eventos festivos, mormente bailes, festas e assemelhados, sem terem plano de prevenção e proteção contra incêndio (PPCI) e nem alvará sanitário municipal. INVESTIGADOS: a) BAR DO CARLINHOS DA ROSA, localizado na Sesmaria do Cerro, neste município. b) BAR DO JAIR, localizado na Vila Fátima, neste município. c) BAR DA MARCIONIRA, localizado na entrada da Vila Marilene, nesta cidade. d) BAR DA TAINA, localizado em frente da Escola Adão Jaime Porto, em Picada Escura, neste município. LOCAL DO FATO: Candelária.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00743.000.220/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Investigar a inexistência de sistema individual de tratamento de efluentes nas moradias localizadas no prolongamento das Ruas Renê Goelner e Antônio Carlos Otto, nºs 237 e 391 (que possuem apenas sumidouro) e na Rua Romeu Ale Salomão, nº 192, todas no Bairro Alegre, no Município de Carazinho/RS. INVESTIGADO(S): Morador Casa nº 391, Morador Casa nº 237, Moradora Casa nº 192. LOCAL DO FATO: Carazinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.000.508/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavio Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. OBJETO: apurar possível vazamento de esgoto a céu aberto do Edifício Dom Piero de propriedade da Construtora Codalta LTDA., localizado no município de Nova Bassano. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Bassano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00814.002.306/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: CANALIZAÇÃO DO ARROIO MANTEIGA - BAIRRO SANTO AFONSO - NOVO HAMBURGO. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de abril de 2026.

CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

